



REQUERIMENTO N° 26 de 13 de outubro de 2020

VEREADOR LEANDRO RIBEIRO

DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO.

EMENTA: REQUER ENCAMINHAMENTO NOS TERMOS DO ARTIGO 136 INCISO I DO REGIMENTO INTERNO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO, PARA SOLICITAR A FISCALIZAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA AO CIDADÃO QUE NÃO RECOLHER OS DEJETOS FECAIS DOS SEUS ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO NAS ÁREAS PÚBLICAS, PRAÇAS E PARQUES DE ANÁPOLIS/GO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem mui respeitosamente, requerer, após sabia deliberação do Plenário desta Casa de Leis, que seja remetido ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis, na pessoa do Secretário Sr. Fabrício Lopes da Luz, com o seguintes pedidos de providências:

A fiscalização, conscientização e aplicação de multa ao cidadão que não recolher os dejetos fecais dos seus animais de estimação nas áreas públicas de Anápolis.

Justificativa:

A solicitação faz-se necessária visto que é constante a reclamação decorrente do acúmulo de fezes de animais, nas vias públicas, nos parques e praças de Anápolis, em especial, o Parque Ambiental Ipiranga, localizado no Bairro Jundiaí.

Os cidadãos quando vão passear e/ou fazer atividade física levam seus animais de estimação, mas não recolhem os dejetos fecais e, por isso, mesmo que a Prefeitura mantenha equipes trabalhando na preservação da limpeza pública, diariamente são encontradas grandes quantidades de fezes.

É necessário uma maior conscientização da população para recolher as fezes de seus animais, já que a exposição das fezes de cães pode causar problemas na saúde no ser humano, além de acumularem moscas, que são vetores de várias doenças, que podem causar problemas para quem entra em contato com os dejetos do cachorro.

A doença mais comum transmitida pelas fezes dos cachorros é ancilostomose, conhecida popularmente como “bicho geográfico”. Outro problema é o contato de crianças com as fezes do animal, por ser comum elas colocarem terra na boca, poderão ingerir resíduos e contrair uma verminose.



O melhor meio de prevenção contra as doenças adquiridas pelas fezes de cachorro ainda é o recolhimento dos dejetos, que além de deixar a cidade limpa, ajuda a prevenir as doenças.

Como tal fato é corriqueiro no município é importante que seja realizada uma campanha educativa de conscientização, através de materiais informativos, folders, placas, saquinhos biodegradáveis, coletores de parede para fezes de animais, saquinhos disponibilizados juntos as placas, entre outros, com intuito de educar os anapolinos para que eles sejam os responsáveis pelos dejetos fecais de seus animais domésticos.

Com este intuito, encaminho exemplos de placas de conscientização:

- *Sujou? Recolha.*
- *Mostre Respeito e Educação – Recolha as Fezes do seu cão.*
- *EDUCAÇÃO – Recolha as fezes do seu cão.*
- *POR FAVOR – Recolha as fezes do seu cão.*
- *O Lixo que você joga no chão não fala, mas diz muito sobre você.*
- *Se você recolhe as fezes do seu animal do chão da sua casa, por que não vai recolher a do chão da sua cidade?*

Ainda, é importante mencionar que no município de Anápolis há desde 1º de Dezembro de 2008 a Lei Municipal nº 3.332 que prevê multa ao condutor que não recolher os dejetos fecais do seu animal nas áreas públicas, *in verbis*:

"LEI Nº 3332, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2008.

Art.17 - O condutor de um animal fica obrigado a recolher os dejetos fecais eliminados pelo mesmo em vias e logradouros públicos.

Parágrafo Único - Em caso do não-cumprimento do disposto no caput deste artigo, caberá multa ao proprietário do animal, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) a R\$ 30,00 (trinta reais)."

No entanto, o município anapolino carece de fiscalização e execução da referida lei, por isso, é imprescindível a implementação de supervisionamento rigoroso, através de campanhas educativas e com a aplicação de multa, com o intuito de educar os cidadãos anapolinos e coibir esta reiterada prática do não recolhimento de fezes.

Assim sendo, esperamos que o trabalho pleiteado seja viabilizado, atendendo os anseios da população local e de todos os anapolinos.

Anápolis, 13 de outubro de 2020.

Leandro Ribeiro
Vereador - PP